

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

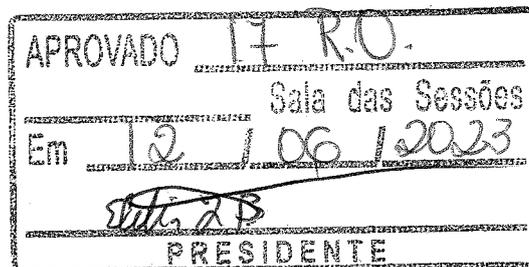
INDICAÇÃO Nº 281/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a criação de duas estações de integração de ônibus em nossa cidade: uma na Região Norte e outra na Região Sul.

JUSTIFICATIVA

Com a integração é possível tornar o serviço mais ágil e com mais qualidade a todos, e com esse objetivo é feito o pedido ao órgão responsável para que seja feita a implantação das estações.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador